Indicação n.° 236/2017

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 13 de março de 2017.

_____
Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente, a possibilidade de enviar um Projeto de Lei para implantação em Dracena de uma escola de bordado e confecção industrial.

A implantação da escola visa qualificar mão de obra especializada em bordado e confecção industrial, criar maiores condições de empregabilidade bem como estimular o surgimento de novos empreendimentos no setor, possibilitando a geração de emprego e renda. Os beneficiários serão jovens e adultos das mais variadas faixas de renda que se qualificarão para o ingresso no mercado do trabalho.

Em anexo, segue o modelo do projeto, nos moldes do desenvolvido na cidade de Santo Anastácio há 31 anos, e que já formou mais de 2.700 profissionais na área, das quais muitos se tornaram empresários de sucesso.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 13 de março de 2017.

Claudevi O. da Silva Junior
= Vereador - PV =